



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano X - Edição nº 01191 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2D56F1ED6D0FFB46C1DB7F8EBC4D9447

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 180/2023 EXONERA, COORDENADOR DE PROGRAMAS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS.
- RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007/2023 DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES EM SERVIR NA FUNÇÃO DA MESA APURADORA NA ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA 2023 DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IBÍPEBA-BA, NO DIA 01º DE OUTUBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA SME Nº 012/2023
- AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2023.
- Edital nº 005-2022.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 180 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Exonera, **COORDENADOR DE PROGRAMAS** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **TAWAN BARRETO DE OLIVEIRA, COORDENADOR DE PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 29 de setembro de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Resolução



RESOLUÇÃO Nº 007 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação dos servidores em servir na função da mesa apuradora na eleição do processo de escolha 2023 do conselho tutelar do município de Ibipeba-BA, no dia 01º de outubro de 2023 e dá outras providências.

A comissão organizadora do processo de escolha para conselheiros (as) tutelares de Ibipeba no exercício de sua competência assegurado pela resolução Nº 02 do CMDCA, em articulação com as redes de apoio.

CONSIDERANDO, a Resolução CONANDA nº 231/22, o Edital Retificado nº 001/2023 do CMDCA que dispõe acerca da convocação do Processo de Escolha 2023 de Titulares e Suplentes para o Conselho Tutelar de Ibipeba/BA, gestão 2024/2028;

CONSIDERANDO, que as Eleições do Processo de Escolha 2023 acontecerão na cidade de Ibipeba/BA, e em todo o território nacional, no **DIA 01º DE OUTUBRO DE 2023** das 8h00min às 17h00min;

CONSIDERANDO, o apoio necessário pelo Prefeito Municipal e as Secretarias Municipais, foi firmado o compromisso de folga intercalada e de disponibilidade de alimentação no dia dos trabalhos referentes às Eleições 2023;

CONSIDERANDO, o apoio necessário das entidades não governamentais, como parceira e participante da comissão do processo eleitoral para o cargo do conselho tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores integrantes da comissão organizadora, abaixo relacionados para atuarem na mesa apuradora das Eleições para os cargos de Conselheiros Tutelares e Suplentes do Conselho Tutelar de

Endereço: Rua Sidelcino Andrade, S/N
Bairro: centro
CEP: 44.907-000

Prefeitura Municipal de Ibipêba



Ibipêba/BA, a se realizar no dia **01° DE OUTUBRO DE 2023**, conforme a tabela a seguir:

Nº ord	Nome	Representação da Sociedade Civil
01	Titular: Manoel Martins da Cruz Neto Suplente: Elisângela Sena Barreto	Igreja Católica
02	Titular: Wagner Ferreira do Nascimento Suplente: Lucineide Pereira Bastos	Associação da Lagoa do Cedro
03	Titular: Elionardo Alves Barreto Suplente: Izaneide Silva de Abreu	Associação Cultural Arte e Dança Junina Laço de Chita
04	Titular: Marcos Vinicius Alves Da Silva Suplente: Geovana Alves Miranda	NUCA- Núcleo de Cidadania de Adolescente
	Nome	Representação Governamental
01	Titular:Hugo Ferreira de Oliveira Suplente:Jossiane Alves de Souza Gomes	Secretaria Municipal de Ação Social
02	Titular: Edizaide Duraes de Miranda Suplente: Maira de Sousa Leal	Secretaria Municipal de Saúde
03	Titular:Glauber Bastos Martins Suplente: Orlando Pereira da Cruz	Secretaria Municipal de administração

Endereço:RuaSidelcinoAndrade,S/N
Bairro: centro
CEP: 44.907-000

Prefeitura Municipal de Ibipeba



04	Titular: Paulo Umberto Gomes Leite Suplente: Rafaela Geralda Rocha	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
----	---	---

§1º- Amesa apuradora funcionará na **ESCOLA MUNICIPAL LUIZ ALVES BARRETO** a partir das 17:30 h (Horário de Brasília/DF), iniciando logo após o encerramento do processo de votação da sede e povoados.

Art. 2º - As regras e normas da Eleição estão expressas na Resolução CONANDA nº 231/2022, Resolução TSE nº 23.719/23, Resolução TRE/BA nº 593/23, no Edital Retificado/CMDCA nº 001/2023 e na Lei Municipal nº **Lei Municipal nº 261 de 10 de março de 2010**, todas analógicas ao Código Eleitoral - Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário a essa Resolução;

Art. 4º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

IBIPEBA/Bahia, 29 de SETEMBRO de 2023

Paulo Umberto Gomes Leite

Presidente do CMDCA

Endereço: Rua Sidelcino Andrade, S/N
Bairro: centro
CEP: 44.907-000

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



PORTARIA Nº 012 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 03 (três) meses para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Secretaria Municipal de Educação, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, VERA LÚCIA PEDREIRA DE OLIVEIRA NUNES, Professora, lotada na Escola Municipal José de Altino, Remanga, Ibipeba/Ba, CPF nº 147.044.888-06, no período aquisitivo de 1998 a 2002, com início em 25 de setembro de 2023 a 25 de dezembro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

ÉRICA CONSUELO FIGUEIREDO ROCHA PAIVA
Secretária de Educação
Decreto Nº 127 de 01/06/2023

Ibipeba, 29 de setembro de 2023.

Érica Consuelo Figueiredo Rocha Paiva
Secretária Municipal de Educação de Ibipeba



AV. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
sec.edu.ibipeba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Ibipeba

Tomada de Preço

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preço N.º 003-2023

A Prefeitura Municipal de Ibipeba – Estado da Bahia, com fulcro na Lei Federal N.º 8.666/93, comunica aos interessados que realizará Processo Licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 003-2023, tendo como objeto a Contratação de obras e serviços de engenharia para implantação de pavimentação de ruas com intertravados no município de Ibipeba-BA, convênio nº 2.391.00/2021 – SICONV nº 919228, celebrado com a CODEVASF, nas quantidades e especificações contidas no Edital e seus anexos que estão disponíveis no site <https://ibipeba.ba.gov.br> informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Compras e Licitações do Município, situado à Pç. 19 de Setembro, nº 02, Centro, Ibipeba - BA, ou pelo telefone (XX74) 3648-2110 ou pelo e-mail licitapmib@gmail.com Abertura às 10:00 h do dia 16 de outubro de 2023. Ibipeba – Ba, 29 de setembro de 2023 – Demostenes de Sousa Barreto Filho – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EDITAL MUNICIPAL Nº 005 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública do Segundo Quadrimestre de 2022 para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA – Estado da Bahia, **DEMÓSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os Municípios que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada Quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

CONSIDERANDO a Transparência Fiscal estabelecida no artigo 48 da Lei Complementar 101/2000, que assegura e incentiva à participação popular e realização de Audiências Públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos;

RESOLVE: Art. 1º. Fica marcada para o dia **30 de Setembro de 2022**, às **10:00 hs**, na **Sede da Prefeitura deste Município**, a Audiência Pública para avaliação e demonstração das Metas Fiscais referentes ao **Segundo Quadrimestre de 2022**.

§ 1º. Ficam convidados todos os Municípios e demais interessados, nos termos do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba, 28 de Setembro de 2022.


DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2D56F1ED6D0FFB46C1DB7F8EBC4D9447